



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC 004 - SEPLAGTD

Recife, 17 de julho de 2024.

Ofício nº 046/2024 – GC 004 - SEPLAGTD

Processo Licitatório nº 03/2024
Concorrência nº 03/2024

DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS AO 1º INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Tratam-se de Impugnações ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a “*Concessão de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de PLACAS TOPONÍMICAS, PLACAS TURÍSTICAS e DIRECIONADORES DE PEDESTRE, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA*”, coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAGTD nº 004.

DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência estava designada para 02/07/2024 e as impugnações em tela foram recepcionadas pelo GC-SEPLAGTD-004 em 26/06/2024 e 27/06/2024, o que as torna tempestivas, visto que obedeceram ao prazo disposto no Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PERDA DO OBJETO

Cumprir registrar que o certame em tela foi adiado para o dia 23/07/2024, conforme se denota pelo aviso de adiamento publicado em 02.07.2024 no Diário Oficial do Município, na Edição nº 090, bem como em Jornal de Grande Circulação.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC 004 - SEPLAGTD

Como cediço, o adiamento da sessão pública enseja a perda do objeto das impugnações que se referem à instrumento convocatório obsoleto, posto que, quando do adiamento do certame, se renova o direito de questionar os termos do edital ora vigente.

De toda sorte, imperioso ressaltar que o reconhecimento da perda do objeto não traz prejuízo para a parte irressignada, haja vista que, caso ainda haja questionamentos quanto ao termos do novo edital, estes poderão ser veiculados por intermédio de novas impugnações a serem apresentadas em momento oportuno.

Não obstante, publicizamos as respostas da área demandante da licitação (Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital), que se encontram em anexo.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Daniele Estevão de Araújo
Pregoeira do GC 004